



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.466 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 398.727,37.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 398.727,37 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1754 – R\$ 398.727,37 (Recursos de Operações de Crédito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R\$. 398.727,37
------------------	------------------------------	------------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: – Recursos de Operações de Crédito
c/c 0022273-9, 1022273-9 – Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.434.644,60	Obrigações	R\$ 1.035.917,23
		Superávit	R\$ 398.727,37
Total	R\$ 1.434.644,60	Total	R\$ 1.434.644,60

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de junho de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal